

PARECER TÉCNICO

Empreendedor: MAFRIAL MATADOURO E FRIGORÍFICO LTDA		
Empreendimento: Unidade Industrial		
Atividade: Abate de animais de Médio e Grande Porte.		
CNPJ: 07.464.123/0001-22		
Endereço: Rua Sinval Rodrigues Coelho 120 Vila Isa 35044-380		
Município: Governador Valadares/MG		
Consultoria Ambiental: Engenho 9		
Referência: LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA		Validade: 4 anos

DN	Código	Classe
01/1990	26.20.00	III-A
74/2004	D-01-03-1	5

RESUMO

O MAFRIAL MATADOURO E FRIGORÍFICO LTDA trata-se de um empreendimento especializado no abate de animais (bovinos), localizado em área urbana do município de Governador Valadares, projetado para uma capacidade instalada de abate diário de 450 bovinos.

De acordo com a DN/COPAM 01/90 o empreendimento enquadra-se como classe III sob o código de atividade 26.20.00 (abate de animais em frigorífico). Considerando a deliberação normativa em vigor DN/COPAM 74/2004 o empreendimento enquadra-se como classe 5 sob o código de atividade D-01-03-1.

Em 20-5-2006 o empreendimento foi autuado mediante AI N.º 3723/2006 com fundamento no item 1,§3º do art 19 do decreto 39.424/98 modificado parcialmente pelo decreto 43.127 de 27 de dezembro de 2002.

Em 20-10-2006 o empreendimento MAFRIAL MATADOURO E FRIGORÍFICO formalizou o proc.COPAM n.º 23770/2005/002/2006 de Licença de Operação de caráter Corretivo, alvo deste parecer.

A água utilizada no empreendimento é proveniente de captação superficial no rio Doce, possuindo certificado de outorga junto à ANA – Resolução ANA 036/8-2-2007. O empreendimento possui 01 (uma) unidade de graxaria sendo pretendida sua reativação.

Os efluentes líquidos industriais e sanitários são lançados “in natura” no rio Doce, tendo em vista que a Estação de Tratamento dos Efluentes Líquidos Industriais ainda não está em operação, estando pendente a implantação da lagoa de estabilização para finalização do tratamento dos efluentes líquidos gerados no empreendimento.

Em 29-8-2006 foi assinado o TAC junto à FEAM com validade até 29-8-2007 – o qual esta em cumprimento, pois a ETE ainda não entrou em operação (faltam obras civis para sua consolidação).

Os efluentes líquidos industriais do frigorífico são compostos principalmente de águas da linha verde (provenientes da limpeza de bueiros, tripas, bexigas, currais, corredor de acesso à sala de abate) e da linha vermelha (provenientes da sala de abate, lavagem de carcaças, limpezas de pisos e equipamentos) e efluentes líquidos sanitários.

Autor: Roberto Ferreira Machado Michel – Masp 1148240-3 Analista Ambiental	Assinatura: Data: ____/____/____
De Acordo: Consuelo Ribeiro de Oliveira – MASP 1043762-2 Analista Ambiental	Assinatura: Data: ____/____/____
Visto: Zuleika Stela Chiacchio Torquetti Diretora de Qualidade e Gestão Ambiental	Assinatura: Data: ____/____/____

Os efluentes industriais (linha verde) estão sendo encaminhados para um sistema primário de tratamento constituído de peneira rotativa, os sólidos retidos juntamente com o conteúdo ruminal estão sendo encaminhados ao vazadouro municipal. Os efluentes da linha vermelha seguem da mesma forma para um sistema de tratamento primário composto por sistema de cozimento / peneira estática. Os efluentes não retidos nas peneiras são direcionados a um sistema composto por tanque de equalização / tanque de homogeneização assistido por ar comprimido / flotor, sendo que os resíduos retirados do flotor são direcionados ao vazadouro municipal. Os subprodutos do abate juntamente com os sólidos retidos na peneira estática da linha vermelha seguem para graxaria de terceiros. Os efluentes líquidos sanitários, gerados pela contribuição de despejos dos empregados da empresa (banheiros / sanitários, etc.), são direcionados a um sistema de fossas sépticas sendo que o efluente é direcionado para linha verde.

As emissões atmosféricas pontuais são procedentes somente da caldeira, uma vez ainda não há unidade de processamento de subprodutos do abate em atividade (graxaria). A caldeira a lenha, com capacidade de geração de vapor de 5000 kg/h, não possui sistema de proteção atmosférica.

A proposição para tratamento dos efluentes líquidos industriais e sanitários é a utilização de um sistema composto por peneira rotativa (linha verde), peneira estática (linha verde), peneira estática (linha vermelha); tanque de equalização/elevatória, sistema de recirculação/mistura, câmara de saturação de ar, sistema de compressão/injeção de ar, tanque de flotação, lagoa anaeróbia, lagoa aerada, lagoa de decantação. Os esgotos sanitários seguirão para tanque séptico com destinação de efluente no tanque de equalização. O efluente após tratamento será lançado no rio Doce.

Os estudos apresentados e a forma construtiva dos equipamentos foram considerados satisfatórios, tendo em vista a idealização do sistema com uso de argila compactada e mantas nas lagoas. Foi apresentado pelo empreendedor um cronograma de implantação da ETE de 24 meses já iniciado. Está previsto no quadro de condicionantes além do prazo de implantação da ETE o automonitoramento dos efluentes líquidos tratados após consolidação da ETE e do corpo receptor dos efluentes tratados

O empreendimento apresentou proposta para destinação dos resíduos sólidos gerados, estando previsto a seguinte proposição: descartes de óleos e lubrificantes - comercialização junto à indústrias de rerrefino; embalagens de lubrificantes - retorno aos fornecedores; lixo administrativo (papel / plástico / papelão) - comercialização junto à indústrias de reciclagem; sucatas - comercialização; ETE - peneira estática - graxaria de terceiros; ETE - peneira rotatória - compostagem; ETE - lodo primário - compostagem; ETE - lodo secundário - enviado à lagoa anaeróbia / leitos de secagem / disposição final em áreas agrícolas; subprodutos não comestíveis do abate/sangue - encaminhados à graxaria de terceiros; esterco / cinzas da caldeira - compostagem; lixo do setor administrativo e refeitório - serviço municipal de limpeza; couro - será salgado e comercializado junto a curtumes; esterco e cinza das caldeiras: destinado para uso agrícola; esterco (conteúdo ruminal) - depois de estabilizado será destinado para uso agrícola; sangue: desidratado e encaminhado à graxaria. Está previsto que a graxaria do empreendimento volte a funcionar em breve.

Para a caldeira a lenha com capacidade de produção de vapor de 5.000 kg/h e para as emissões atmosféricas da graxaria foram dimensionados sistemas de lavadores de gás. Vale salientar que o sistema de lavagem dos gases possui circuito fechado com recirculação, sendo seu efluente final encaminhado à estação de tratamento.

Baseada nos estudos técnicos apresentados através do RCA/PCA, informações complementares e nas fiscalizações realizadas no local denominado "**MAFRIAL MATADOURO E FRIGORÍFICO LTDA**", a equipe técnica da FEAM considera o empreendimento tecnicamente viável, considerando que foram propostas medidas mitigadoras para as principais fontes de impactos negativos decorrentes da atividade desenvolvida pelo empreendimento. Entretanto devido à ausência de certificado de consumidor de lenha expedido pelo IEF, esta área técnica se acha impedida de posicionar favoravelmente ao deferimento deste processo, sugerindo assim o seu **indeferimento**.

Porém, caso sejam apresentadas estas documentações dentro do prazo que a área jurídica considerar legal, sugere-se a concessão da Licença de Operação Corretiva, com validade de **4 anos**, mediante o cumprimento das condicionantes do anexo I.

1 – INTRODUÇÃO

O MAFRIAL MATADOURO E FRIGORÍFICO LTDA trata-se de um empreendimento especializado no abate de animais (bovinos), localizado em área urbana do município de Governador Valadares, projetado para uma capacidade instalada de abate diário de 450 bovinos.

De acordo com a DN/COPAM 01/90 o empreendimento enquadra-se como classe III sob o código de atividade 26.20.00 (abate de animais em frigorífico). Considerando a deliberação normativa em vigor DN/COPAM 74/2004 o empreendimento enquadra-se como classe 5 sob o código de atividade D-01-03-1 (abate de animais de médio e grande porte – bovinos e suínos).

O empreendimento iniciou sua operação em 13-3-1959 sob a denominação social de “Matadouro Industrial de Governador Valadares S/A”. Com esta razão social teve sua atividade efetivada até dezembro de 1973.

Em 1974 o empreendimento “Matadouro Industrial de Governador Valadares S/A” alterou sua denominação/razão social para “Matisa – Frigorífico Industrial de Governador Valadares S/A”.

Em 1982 o empreendimento foi adquirido pelo grupo Sendas, mantendo, porém inalterada sua razão social até 1994, em 1995 passou a ser uma filial da Casa Sendas Comercio e Industria S/A, incorporando todos seus direitos e obrigações.

Outros empreendimentos, tais como o Frigorífico Vale do Boi e Frigorífico Aliança, instalaram-se a partir do ano 2000 na planta industrial. Em 2005 com nova composição societária, passou a operar na unidade a empresa Mafrial – Matadouro e Frigorífico Ltda.

Em 20-5-2006 o empreendimento foi autuado mediante AI N.º 3723/2006 com fundamento no item 1,§3º do art 19 do decreto 39.424/98 modificado parcialmente pelo decreto 43.127 de 27 de dezembro de 2002.

Em 20-10-2006 o empreendimento MAFRIAL MATADOURO E FRIGORÍFICO formalizou o proc.COPAM n.º 23770/2005/002/2006 de Licença de Operação de caráter Corretivo, alvo deste parecer.

O Relatório de Controle Ambiental – RCA e o Plano de Controle Ambiental – PCA foram elaborados pela Engenho 9 consultoria, cujas informações apresentadas foram consideradas satisfatórias pela área técnica da FEAM.

2 – DISCUSSÃO

2.1 – Avaliação do Diagnóstico Ambiental

O diagnóstico ambiental da área de influência do abatedouro foi considerado satisfatório. Foi apresentado o perfil socioeconômico da região, ressaltando que o empreendimento integra a Bacia do Rio Doce.

Conforme Certidão da Prefeitura Municipal de Governador Valadares/MG, o tipo de atividade e o local das instalações da empresa estão em conformidade com sua Leis e Regulamentos administrativos.

Em relação à vizinhança, foram apresentadas algumas informações, destacando sua localização em zona urbana periférica, afastamento de 500 metros da residência mais próxima, além da existência de outros tipos de empreendimentos industriais em sua proximidade.

2.2 – Caracterização do Empreendimento

Com base na vistoria realizada ao empreendimento em 28-3-2006 mediante Relatório de Vistoria nº 014712/2006 constatou-se que o empreendimento possui 01 (uma) caldeira a lenha de capacidade geração de vapor de 5.000kg/h desprovida de sistema de proteção atmosférica – não é conhecida a performance deste equipamento em relação ao atendimento à DN/COPAM 011-86 pela ausência de informações essenciais para sua apreciação.

A água utilizada no empreendimento é proveniente de captação superficial no rio Doce, possuindo certificado de outorga junto à ANA – Resolução ANA 036/8-2-2007. O empreendimento possui 01 (uma) unidade de graxaria sendo pretendida sua reativação.

O empreendimento possui 01 (uma) unidade de graxaria sendo pretendida sua reativação.

Os efluentes líquidos industriais e sanitários são lançados “in natura” no rio Doce, tendo em vista que a Estação de Tratamento dos Efluentes Líquidos Industriais (tanque equalizador / tanque de saturação / flotador / tanque séptico) ainda não está em operação, estando pendente a implantação da lagoa de estabilização para finalização do tratamento dos efluentes líquidos gerados no empreendimento.

O sistema de refrigeração utiliza amônia como fluido refrigerante, estando incluso nas informações complementares o prontuário dos vasos de pressão e compressores de amônia realizado por profissional qualificado em conformidade com a Norma Regulamentadora nº 13 da portaria 3214 do Ministério do Trabalho.

Em 29-8-2006 foi assinado o TAC junto a FEAM com validade até 29-8-2007 – o qual esta em cumprimento, pois a ETE ainda não entrou em operação (faltam obras civis para sua consolidação).

Conforme mencionado anteriormente, em vistoria realizada ao empreendimento em 28-3-2006 mediante Relatório de Vistoria nº 014712/2006, constatou-se que a Estação de Tratamento dos Efluentes Líquidos Industriais (tanque equalizador / tanque de saturação / flotador / tanque séptico) ainda não estão em operação, estando pendente a implantação da lagoa de estabilização para finalização do tratamento dos efluentes líquidos gerados no empreendimento.

Em 12-4-2006 o empreendimento (Mafrial) foi autuado mediante AI Nº 3723/2003 com base no artigo 19 § 3º item 1 por operar atividade efetiva ou potencialmente poluidora ou degradadora do meio ambiente sem Licença de Operação emitida pelas Câmaras Especializadas do COPAM ou seus órgãos seccionais de apoio, sendo constatada a existência de poluição ou degradação ambiental decorrente do lançamento de efluentes líquidos industriais “in natura” no rio Doce em descumprimento aos padrões previstos na DN/COPAM 010/86.

2.3 – Impactos Identificados

.Efluentes Líquidos

Os efluentes líquidos industriais do frigorífico são compostos principalmente de águas da linha verde (provenientes da limpeza de buchos, tripas, bexigas, currais, corredor de acesso à sala de abate) e da linha vermelha (provenientes da sala de abate, lavagem de carcaças, limpezas de pisos e equipamentos) e efluentes líquidos sanitários.

Os efluentes industriais (linha verde) estão sendo encaminhados para um sistema primário de tratamento constituído de peneira rotativa, os sólidos retidos juntamente com o conteúdo ruminal estão sendo encaminhados ao vazadouro municipal. Os efluentes da linha vermelha seguem da mesma forma para um sistema de tratamento primário composto por sistema de cozimento / peneira estática. Os efluentes não retidos nas peneiras são direcionados a um sistema composto por tanque de equalização / tanque de homogeneização assistido por ar comprimido / flotador, sendo que os resíduos retirados do flotador são direcionados ao vazadouro municipal. Os subprodutos do abate juntamente com os sólidos retidos na peneira estática da linha vermelha seguem para graxaria de terceiros.

Os efluentes líquidos sanitários, gerados pela contribuição de despejos dos empregados da empresa (banheiros / sanitários, etc.), são direcionados a um sistema de fossas sépticas sendo que o efluente é direcionado para linha verde.

.Resíduos sólidos

Os resíduos sólidos gerados no empreendimento constituem-se basicamente de:

- ✓ subprodutos não comestíveis do abate que estão são encaminhados para a graxaria (Patence).
- ✓ lixo administrativo (papel / plástico / papelão) que são separados e comercializados junto a empresas de reciclagem, sendo que o lixo doméstico é destinado ao vazadouro municipal
- ✓ couro bovino é comercializado junto a terceiros
- ✓ esterco e cinza das caldeiras são encaminhados para o vazadouro municipal

.Emissões atmosféricas

As emissões atmosféricas pontuais são procedentes somente da caldeira, uma vez que ainda não há unidade de processamento de subprodutos do abate (graxaria).

Entretanto, podem existir emissões odoríferas difusas procedentes do recebimento dos animais (bovinos/suínos), dos currais e pocilgas, e do armazenamento e transporte dos subprodutos até terceiros, pois são materiais putrescíveis.

A caldeira a lenha, com capacidade de geração de vapor de 5000 kg/h, não possui sistema de proteção atmosférica e não foi apresentado laudo de análise para essas emissões.

.Ruídos

O empreendimento não apresentou análise de ruído para o entorno do empreendimento, porém segundo estimativas preliminares os ruídos do empreendimento não deverão ultrapassar os valores máximos permitidos pela legislação vigente no estado de minas gerais.

2.4 Medidas Mitigadoras

.Efluentes Líquidos

A proposição para tratamento dos efluentes líquidos industriais e sanitários é a utilização de um sistema composto por:

-Tratamento Preliminar:

- ✓ Peneira rotativa (linha verde)
- ✓ Peneira estática (linha verde)

- ✓ Peneira estática (linha vermelha)

-Tratamento Primário:

- ✓ Tanque de equalização/elevatória
- ✓ Sistema de recirculação/mistura
- ✓ Câmara de saturação de ar
- ✓ Sistema de compressão/injeção de ar
- ✓ Tanque de flotação

-Tratamento Secundário:

- ✓ Lagoa anaeróbia
- ✓ Lagoa aerada
- ✓ Lagoa de decantação

-Esgotos sanitários

- ✓ Tanque séptico com destinação de efluente no tanque de equalização

O efluente após tratamento será lançado no rio Doce.

Os estudos apresentados e a forma construtiva dos equipamentos foram considerados satisfatórios, tendo em vista a idealização do sistema com uso de argila compactada e mantas nas lagoas. Foi apresentado pelo empreendedor um cronograma de implantação da ETE de 24 meses já iniciado. Está previsto no quadro de condicionantes além do prazo de implantação da ETE o automonitoramento dos efluentes líquidos tratados após consolidação da ETE e do corpo receptor dos efluentes tratados, visando verificação da eficácia das ações implementadas. Caso haja alguma irregularidade, ações corretivas serão tomadas visando sua adequação.

.Resíduos sólidos

O empreendimento apresentou proposta para destinação dos resíduos sólidos gerados, estando previsto a seguinte destinação:

- ✓ Descartes de óleos e lubrificantes - comercialização junto à indústrias de rerrefino.
- ✓ Embalagens de lubrificantes - retorno aos fornecedores.
- ✓ Lixo administrativo (papel / plástico / papelão) - comercialização junto à indústrias de reciclagem.
- ✓ Sucatas - comercialização.
- ✓ ETE - peneira estática - graxaria de terceiros.
- ✓ ETE - peneira rotatória - compostagem.
- ✓ ETE - lodo primário - compostagem.
- ✓ ETE - lodo secundário - enviado à lagoa anaeróbia / leitos de secagem / disposição final em áreas agrícolas.
- ✓ Subprodutos não comestíveis do abate/sangue - encaminhados à graxaria de terceiros.
- ✓ Esterco / cinzas da caldeira - compostagem.
- ✓ Couro: comercializado junto a curtumes.

Está previsto que a graxaria do empreendimento volte a funcionar em breve.

O acompanhamento da disposição final dos resíduos sólidos (automonitoramento) está previsto no quadro de condicionantes e qualquer necessidade de adequação será comunicada ao empreendedor para que as devidas providências venham a ser implementadas, visando ao pleno atendimento à Legislação Ambiental aplicável à matéria.

.Emissões atmosféricas

Para a caldeira a lenha com capacidade de produção de vapor de 5.000 kg/h e para as emissões atmosféricas da graxaria foram dimensionados sistemas de lavadores de gás. Vale salientar que o sistema de lavagem dos gases possui circuito fechado com recirculação, sendo seu efluente final encaminhado à estação de tratamento.

Programa de Educação Ambiental

Considerando que o empreendimento enquadra-se na classe 5 da DN COPAM 74/2004 e que esse Conselho aprovou em 19-6-2007 o Termo de Referência para Programa de Educação Ambiental, insere-se como condicionante desta licença a apresentação pela empresa de seu Programa, no prazo de 6 meses a contar da referida data.

3 – CONCLUSÃO

Baseada nos estudos técnicos apresentados no RCA/PCA, nas informações complementares e nas fiscalizações realizadas no local denominado “**MAFRIAL MATADOURO E FRIGORÍFICO LTDA**”, a equipe técnica da FEAM entende que o empreendimento é tecnicamente viável, considerando que foram propostas medidas mitigadoras para as principais fontes de impactos negativos decorrentes da atividade a ser desenvolvida.

Entretanto devido à inexistência, até o momento, de documentações exigíveis na formalização do processo, quais sejam: o certificado de consumidor de lenha, esta área técnica está impedida de se posicionar favoravelmente ao deferimento deste processo, sugerindo assim o seu **indeferimento**.

Porém, caso sejam apresentadas estas documentações dentro do prazo que a área jurídica considerar legal, sugere-se a concessão da Licença de Operação Corretiva, com validade de **4 anos**, mediante o cumprimento das condicionantes do anexo I.

ANEXO – I

Empreendedor: MAFRIAL MATADOURO E FRIGORÍFICO LTDA			
Empreendimento: Unidade Industrial	DN	Código	Classe
Atividade: Abate de animais de Médio e Grande Porte.	01/1990	26.2.00	III-A
CNPJ: 07.464.123/0001-22	74/2004	D-01-03-1	5
Endereço: Rua Sinval Rodrigues Coelho 120 Vila Isa 35044-380			Validade: 4 anos
Município: Governador Valadares/MG			
Consultoria Ambiental: Engenho 9			
Referência: LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA			

CONDICIONANTES – PROCESSO COPAM N.º 23770/2005/002/2006

ITEM	DESCRIÇÃO	Prazo (*)
1	Implantar todas as medidas de controle propostas no PCA/RCA.	360 dias
2	Apresentar projeto agrônômico de disposição de resíduos sólidos (Lodo da ETE, e demais resíduos sólidos orgânicos) no solo contemplando características particulares da área de disposição e do resíduo, conforme critérios estabelecidos nas Resoluções CONAMA 375 e 380/2006.	180 dias
3	Apresentar certificado de aprovação do projeto de adequação do sistema de prevenção de combate a incêndios, emitido pelo Corpo de Bombeiros Militar.	180 dias
4	Implantar projeto de adequação do sistema de prevenção de combate a incêndios .	180 dias, após aprovação
5	Apresentar proposta de destinação adequada dos derivados de pallets de armazenamento de mercadorias.	60 dias
6	Apresentar Programa de Educação Ambiental, com base no Termo de Referência aprovado pelo COPAM	19-11-2007
7	Relatar à FEAM todos os fatos ocorridos na unidade industrial, que causem impacto ambiental negativo, imediatamente à constatação.	Durante a validade da licença
8	Executar o Programa de Automonitoramento dos efluentes líquidos, emissões atmosféricas e resíduos sólidos, definido pela FEAM no Anexos II.	Durante a validade da licença

(*) Contados a partir na notificação do empreendedor da Concessão da Licença

ANEXO II
1- PROGRAMA DE AUTOMONITORAMENTO DE EFLUENTES LÍQUIDOS

Controle: Mensal

Envio à FEAM: Mensal

Data do monitoramento	Valores médios dos parâmetros do efluente bruto – após caixa de gordura (ETE)									Valores médios dos parâmetros do efluente tratado – saída da Lagoa Facultativa (ETE)											
	DBO ₅ (mg/l)	DQO (mg/l)	OG (mg/l)	Sólidos Susp. (mg/l)	Sólidos Sed. (ml/l)	ABS (mg/l)	PH	Temp. (°C)	Vazão de entrada média (m ³ /dia)	DBO ₅ (mg/l)	DQO (mg/l)	OG (mg/l)	Sólidos Susp. (mg/l)	Sólidos Sed. (ml/l)	ABS (mg/l)	pH	Temp. (°C)	Eficiência global %		Vazão de saída média (m ³ /dia)	
																		DBO ₅	DQO		

Data do monitoramento	Medição	Horário	Vazão de entrada (m ³ /h)	Vazão de Saída (m ³ /h)
	1			
	2			
	3			
	4			
	5			
	6			
	Média			
	1			
	2			
	3			
	4			
	5			
	6			
	Média			

ANEXO II

2 – PROGRAMA DE AUTOMONITORAMENTO DE EMISSÕES ATMOSFÉRICAS*Controle: Anual**Envio à FEAM: Anual*

Local de amostragem	Parâmetro	Frequência(*)
Chaminé da caldeira (LENHA)	Material Particulado	ANUAL

(*) primeira amostragem: (1) caldeira a lenha de capacidade de geração de vapor de 5000kg/h – 90 dias após a instalação do sistema de controle ambiental.
 (2) caldeira a lenha a ser adquirida – 90 dias após sua instalação.

Local de amostragem	Parâmetro	Frequência(*)
Chaminés da caldeira (A ÓLEO BPF)	Material Particulado	ANUAL
	SO ₂	

(*) primeira amostragem: (1) caldeiras a óleo de capacidade de geração de vapor de 400/330kg/h cada uma – 90 dias após a notificação do empreendedor da concessão da Licença de Operação.

- Relatórios de amostragem: Enviar anualmente à FEAM até 45 dias após a data de realização da amostragem, os resultados das análises efetuadas, acompanhados pelas respectivas planilhas de campo e de laboratório, bem como dos certificados de calibração do equipamento de amostragem. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas amostragens. No caso das caldeiras, deverão ser informados os dados operacionais e o teor de enxofre no óleo.
- Para os parâmetros previstos na DN COPAM n.º 011/86, os resultados apresentados nos laudos analíticos deverão ser expressos nas mesmas unidades dos padrões de emissão.

Método de amostragem: normas ABNT, CETESB ou *Environmental Protection Agency*-EPA.

ANEXO II
3- PROGRAMA DE AUTOMONITORAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
Controle: Mensal

Envio à FEAM: Semestral

PLANILHA DE CONTROLE DE RESÍDUOS SÓLIDOS INDUSTRIAIS						Período: _____ a _____ de 200__		
Resíduo			Taxa de geração			Transportador	Forma de Disposição final	Empresa responsável pela disposição final
Denominação	Origem	Classe	Quantidade	Unidade	Mês			
Óleo usado								
Embalagens de lubrificantes								
Plástico								

Rubrica do Autor

Parecer Técnico GEDIN Nº 67/2007
 Processo COPAM Nº 10202/2006/001/2007

ANEXO II

3- PROGRAMA DE AUTOMONITORAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Controle: Mensal

Envio à FEAM: Semestral

PLANILHA DE CONTROLE DE RESÍDUOS SÓLIDOS INDUSTRIAIS						Período: _____ a _____ de 200__		
Resíduo			Taxa de geração			Transportador	Forma de Disposição final	Empresa responsável pela disposição final
Denominação	Origem	Classe	Quantidade	Unidade	Mês			
Sucata metálica								
Lixo doméstico								
Lodo digerido (leito de secagem)								

ANEXO II

3- PROGRAMA DE AUTOMONITORAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Controle: Mensal

Envio à FEAM: Semestral

PLANILHA DE CONTROLE DE RESÍDUOS SÓLIDOS INDUSTRIAIS						Período: _____ a _____ de 200__		
Resíduo			Taxa de geração			Transportador	Forma de Disposição final	Empresa responsável pela disposição final
Denominação	Origem	Classe	Quantidade	Unidade	Mês			
Lodo (fossa séptica)								
Subprodutos do abate								
Outros								

Rubrica do Autor

Parecer Técnico GEDIN Nº 67/2007
Processo COPAM Nº 10202/2006/001/2007